

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2499/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor FABIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, mat. SIAPE 1537601, relativas ao exercício de 2022, o período de 12/09/2022 a 07/10/2022, a partir do dia 15/09/2022, ficando os 23(DOZE) dias restantes programados a partir do dia 17/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2519722 e o código CRC 5C40D949